

**EDITAL Nº 20/2019/JARU - CGAB/IFRO, DE 20 DE AGOSTO DE 2019**
**PROCESSO SEI Nº 23243.017631/2019-29**
**DOCUMENTO SEI Nº 0659706**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – *CAMPUS JARU*, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Extensão, **TORNA PÚBLICO** o Edital de Seleção para a **OFICINA DE DANÇA NO IFRO *Campus JARU***.

**1. DO CURSO**

1.1. A Oficina - DANÇA: um importante componente cultural e social para humanidade, será oferecida pelo Departamento de Extensão do IFRO, tendo como Coordenadora a Professora Dhieisi Ebert Bolsanello e como alunas colaboradoras: Amanda Rocha da Silva, Larissa Lima de Oliveira, Joyce Oliveira Sales e Maria Eduarda de Oliveira Cabeça, o qual será ofertado **gratuitamente** aos candidatos devidamente inscritos e selecionados, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1.2. O encontro ocorrerá uma vez por semana, tendo a aula com duração de 1h e 30 minutos, com carga horária total da oficina de 20h. A oficina ocorrerá no período de 04 de setembro a 27 de novembro de 2019, as quartas-feiras (Turma A - Aulas no ginásio poliesportivo) das 7h30 às 9h00 e (Turma B - Aulas no IFRO *campus Jarú*) das 18h00 às 19h30.

1.3. A inscrição e o curso são **gratuitos**.

1.4. O período e horário citado no item 1.2 poderão ser alterados de acordo com a necessidade da instituição.

**2. NÚMERO DE VAGAS, PÚBLICO-ALVO E PRÉ-REQUISITOS PARA O CURSO**

2.1. **Público-Alvo:** Alunos do IFRO e Comunidade externa.

2.2. **Vagas:** O curso limita-se a oferecer 70 vagas, de acordo com o quadro abaixo.

Turma	Oficina	Turno	Alunos do IFRO	Comunidade externa	Total
Turma A - Aulas no ginásio poliesportivo	Oficina de dança	Matutino Quarta-feira	10 vagas	25 vagas	35 vagas
Turma B - Aulas no IFRO <i>campus Jarú</i>	Oficina de dança	Noturno Quarta-feira	10 vagas	25 vagas	35 vagas

2.3. **Pré-requisito de acesso:**

2.3.1. Idade igual ou superior a 14 anos.

**3. DO CURSO**

3.1. A natureza do curso ofertado em 2019/02 pode ser apresentada da seguinte forma:

Curso	Objetivos
Oficina de Dança	- Promover a cultura da dança para a população jaruense e fazer com que a dança seja vista como uma atividade física no ambiente escolar, e assim oferecer uma outra visão relacionada a essa prática; - Combater sedentarismo dos adolescentes; - Auxiliar na melhoria da autoestima dos adolescentes; - Promover a inclusão social durante as oficinas semanais; - Contribuir para o combate a ansiedade, estresse e depressão.

**4. SELEÇÃO**

4.1. Serão disponibilizadas 20 das vagas deste Edital para alunos do IFRO - *Campus Jarú* e 50 vagas para a comunidade externa.

4.2. Caso haja vagas não preenchidas de alunos do IFRO - *Campus Jarú* serão disponibilizadas para a comunidade externa. Caso haja vagas não preenchidas da comunidade externa serão disponibilizadas para alunos do IFRO.

4.3. A relação dos candidatos selecionados e lista de espera serão divulgadas nos murais do IFRO - *Campus Jarú* e site institucional, no dia 29 de agosto de 2019.

4.4. O candidato devidamente inscrito e selecionado, que não comparecer na aula inaugural no dia 29 de agosto de 2019, será automaticamente desclassificado da oficina de violão, chamando o próximo candidato da lista de espera.

**5. INSCRIÇÃO**

5.1. A inscrição será **gratuita** e deverá ser efetuada exclusivamente por meio do link [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScKkBHpeXAhGKGEtAwG6STsn\\_2\\_okjMJp2b6lg2FkPv6ZTHQA/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScKkBHpeXAhGKGEtAwG6STsn_2_okjMJp2b6lg2FkPv6ZTHQA/viewform), entre os dias 20 a 27 de agosto de 2019.

## 6. CERTIFICAÇÃO

6.1. Terá direito ao certificado de conclusão de curso o aluno que tenha, no mínimo, 75% de frequência nas atividades desenvolvidas.

## 7. CRONOGRAMA

7.1. Publicação do Edital: 20 de agosto de 2019.

7.2. Período de inscrição: 20 a 27 de agosto 2019.

7.3. Divulgação dos candidatos selecionados: 29 de agosto de 2019.

7.4. Aula inaugural: 04 de setembro de 2019.

7.5. Início das aulas (Turma A): 11 de setembro 2019.

7.6. Início das aulas (Turma B): 11 de setembro 2019.

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

8.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação no endereço eletrônico [www.ifro.edu.br](http://www.ifro.edu.br), e mural do *Campus* de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.

8.2. A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFRO *Campus* Jaru, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

8.3. Os casos omissos serão dirimidos pelo Departamento de Extensão - DEPEX e Centro de Idiomas, observada a legislação em vigor.

8.4. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 20/08/2019, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0659706** e o código CRC **43F4DEBB**.